

Biologia

Prova 302/2018

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Data: 09.05.2018

12.º ano de escolaridade

Decreto-Lei n.º139/2012 de 5 de julho

1. Objeto de avaliação

A prova, a que esta informação se refere, incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Biologia em vigor.

A avaliação incidirá sobre as competências necessárias para o cumprimento/consecução dos seguintes objetivos gerais:

- conhecer, compreender e ser capaz de utilizar conceitos da Biologia para interpretar cientificamente aspetos do funcionamento do corpo humano, fenómenos naturais e situações resultantes da interação do Homem com o ambiente;
- analisar, organizar e avaliar criticamente informação obtida em fontes diversas;
- aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas, o que inclui a formulação de hipóteses, o planeamento de atividades de natureza investigativa, a sistematização e a análise de resultados, assim como a discussão dessas estratégias e dos resultados obtidos;
- ponderar argumentos de natureza diversa, sendo capaz de diferenciar pontos de vista e de distinguir explicações científicas de explicações não científicas, com vista a posicionar-se face a controvérsias sociais que envolvam conceitos de Biologia ou de Biotecnologia;
- reconhecer que a construção de conhecimentos de Biologia e de Biotecnologia envolve abordagens pluridisciplinares e interdisciplinares;
- compreender que os processos de investigação em Biologia e em Biotecnologia são influenciados pelos problemas que afetam as sociedades em cada momento histórico, assim como pelos seus interesses de natureza política, económica e/ou axiológica;
- analisar implicações do desenvolvimento da Biologia e das suas aplicações tecnológicas na qualidade de vida dos seres humanos.

Os conteúdos a avaliar abrangem as cinco unidades que constam do programa da disciplina:

Unidade 1 – REPRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DA FERTILIDADE

Unidade 2 – PATRIMÓNIO GENÉTICO

Unidade 3 – IMUNIDADE E CONTROLO DE DOENÇAS

Unidade 4 – PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E SUSTENTABILIDADE

Unidade 5 – PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE

2. Características e estrutura da prova

A prova inclui conjuntos de itens que têm como suporte informações que podem ser fornecidas sob a forma de textos, figuras, tabelas, gráficos, etc. Cada conjunto apresenta itens que podem ser de diferentes tipos, em número variável, ou ainda ser relativos a mais do que uma das unidades programáticas.

Cada conjunto pode ser constituído por itens de resposta fechada ou por itens de resposta aberta, de acordo com as competências a avaliar.

A partir dos dados fornecidos, pode solicitar-se, por exemplo: a interpretação dos mesmos; a justificação de determinadas situações/resultados; a formulação de hipóteses; a crítica de procedimentos, com proposta de alterações; a previsão de resultados em situações experimentais diferentes das apresentadas; a identificação de aplicações sociais e tecnológicas de determinado conceito/processo; a elaboração de pequenos textos que expliquem cientificamente determinada situação ou revelem conhecimento de marcos importantes na história da Biologia.

A prova é composta por uma prova escrita com cotação de 200 pontos e uma prova prática com cotação de 200 pontos.

O peso relativo das componentes escrita e prática é de 70% e 30%, respetivamente.

CONTEÚDOS	COTAÇÕES	
	Prova teórica	Prova prática
Reprodução e manutenção da fertilidade	20 a 40 pontos	200 pontos
Património Genético	20 a 40 pontos	
Imunidade e controlo de doenças	20 a 40 pontos	
Produção de alimentos e sustentabilidade	20 a 40 pontos	
Preservar e recuperar o meio ambiente	20 a 40 pontos	
	200 pontos	

Importa salientar ainda que a avaliação, numa disciplina em que se pretende uma visão integrada dos diferentes conteúdos programáticos, deve refletir essa integração de acordo com a sua explicitação no programa da disciplina, não separando os Temas/Unidades em grupos estanques.

3. Critérios gerais de classificação

3.1- Prova Escrita

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:
 - um número inteiro de pontos;
 - um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s).
- Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho.

O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as

respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.

- Nos itens de verdadeiro/falso e de associação ou de correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura.

Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

- Nos itens de ordenamento, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.

- Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

3.2- Prova Prática:

Prova cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com produção escrita, incidindo sobre o trabalho prático produzido, implica a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo estruturado do desempenho do aluno, de que constam os seguintes aspetos:

1- Execução prática

2- Relatório:

Objetivos de aprendizagem,
Material e equipamento utilizados,
Observações,
Registo dos resultados e/ou de cálculos efetuados,
Conclusão.

4. Material

O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

Qualquer outro material necessário para a realização da prova prática será fornecido pela escola.

5. Duração

A prova teórica tem a duração de 90 minutos.

A prova prática tem a duração de 90 minutos com tolerância de 30 minutos.